

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

CNPJ: 04.873.600/0001-15 Comissão Permanente de Licitação



#### 1° ADITIVO-001 AO CONTRATO N° 20212298

1º Termo de Aditivo de duração do contrato nº 20212298, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA 06017609211.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça São Miguel, nº 60, bairro São Miguel, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.873.600/0001-15, representado pelo Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 593.536.782-34, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes, 1101, Pratiaçú, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, e de outro lado a empresa RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA 06017609211, pessoa jurídica de direito privado, situado na rua Augusto Corrêa, Araí, nº S/N, na cidade de Augusto Corrêa/PA, CEP 68610-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.944.643/0001-08, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, oriundo do Credenciamento nº 002/2021, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, se tratando de serviço continuo, consubstanciado n art. 57, II da lei 8.666/93, nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Objeto: 1º Termo de Aditivo de duração ao **CONTRATO Nº 20212298**, oriundo do Credenciamento nº **002/2021** que versa sobre o credenciamento de pessoa jurídica tipo Micro Empreendedor Individual (MEI), para prestação de serviços de limpeza e manutenção de logradouros, vias e prédios públicos, incluindo serviços de capina e roçagem, varrição e ruas e praças, poda de árvores, manutenção de áreas verdes em praças e jardins, limpeza de bueiros e canaletas na zona urbana e/ou rural do município de Augusto Corrêa/PA.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

- 2.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0501.261220016.2.045 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanização e Saneamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78. limpeza e conservação.
- 2.2 O valor do contrato permanece inalterado com o valor R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.3. O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais (207) duzentos e sete dias, prorrogado de **19/07/2022** a **30/12/2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas mesmas condições do Credenciamento nº **002/2021**, Contrato original de nº 20212298.

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

CNPJ: 04.873.600/0001-15 Comissão Permanente de Licitação



Augusto Corrêa - PA, 19 de julho de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

CNPJ(MF) 04.873.600/0001-15 CONTRATANTE

#### RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA 06017609211

CNPJ 40.944.643/0001-08 CONTRATADO

Testemunhas:	
1	2